



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5917 /2012

INDICAÇÃO Nº  
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O  
Em 12/06/12  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 62 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 62 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade escolar da Escola Classe 62 de Ceilândia reivindica a construção de calçadas ao redor da escola, visto que há um grande fluxo de pedestres, principalmente crianças, que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

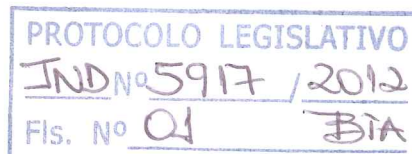
A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer ao pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.

  
Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B



JFM

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/JUN/2012 15:12  
19602




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 5917 / 2012
Fis. Nº 02                      BTA